



LAUDO TECNICO DE A VALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS VTN (Valor Terra Nua)

Ao Sr.

Prefeito Municipal Sr. Waldilei Jose de Lemos, da cidade de Vila Propício, estado de Goiás.

Município: Vila Propício/GO.

Local: Imóveis rurais na circunscrição do Município de Vila Propício, estado de Goiás.

Responsável Técnico: Engenheiro Agrônomo **JACKSON JOSÉ MARAVIESKI CHIRITT**,
Crea-Go-9.500/V, REGISTRO NACIONAL :1706717466, CPF/MF. 594.945.739-00.

Objetivo da Avaliação: Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da constituição federal, que permite aos municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 de Março de 2019, cuja adesão do município de Vila Propício/GO, ocorreu em 15 de março de 2021, especialmente a CLAÚSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO – do citado convênio que determina em seu Inciso VII, a obrigação do município de informar a superintendência da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, os **VALORES DA TERRA NUA** por hectare (VTN/Ha), para fins de atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da RFB.

Conjunto da Avaliação: Todos os Imóveis Rurais do Município de Vila Propício/GO.

Da Avaliação: As análises se desenvolveram de acordo com os critérios básicos estabelecidos pela Instrução Normativa da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, nº 1562, de 29 de abril de 2015, para os Imóveis Rurais Brasileiros, desta feita para o Município de Vila Propício/GO. Os levantamentos obedeceram ao Artigo 3º da referida Instrução Normativa, que definiu como padrão para o levantamento do **VTN**, as terras, consideradas suas respectivas condições de manejo, deverão ser enquadradas segundo as seguintes aptidões Agrícolas e Pecuárias existentes no município:

I - **Lavoura - Aptidão Boa:** terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

II - **Lavoura - Aptidão Regular:** terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

III - **Lavoura - Aptidão Restrita:** terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a



produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV - Pastagem Plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V - Silvicultura ou Pastagem Natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou

VI - Preservação da Fauna ou Flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Conclusão: Após ser efetuado todos os levantamentos das características dos Imóveis, suas aptidões, sua localização, conforme nossa experiência profissional, a prática do mercado de imóveis rurais e as transações já efetivadas e com toda referência mercadológica, concluímos que os valores desta avaliação (VTN), por hectare no Município de Vila Propício/GO, é o constante da tabela abaixo, conforme instrução normativa RFB N° 1877 de 14 Março de 2019:

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA / HECTARE (VTN/Ha)

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	59.394,00	40.988,30	18.889,28	18.889,28	12.319,78	8.207,93
Valor Ha	12.271,48	8.468,65	3.902,74	3.902,74	2.545,41	1.695,85

Encerramento: Segue em anexo ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA-GO, referente ao presente Laudo, em 2 vias, assinado e rubricado. 

Sem mais para o momento,

Vila Propício/GO, 23 de março de 2021.


Jackson José Maravieski Chirrit

Responsável técnico
Engº Agrônomo CREA-GO 9500/V



OFICIO Nº 050/2021.

Ao Senhor,
Sizenando Ferreira de Oliveira
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Equipe Nacional Especializada ITR
Av. Marechal Rondon, 4488
Uberlândia/MG - CEP 38.405-142

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019, envio abaixo a informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Vila Propício/GO para o ano 2021.

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA- VTN / Ha.

Município: Vila Propício/GO

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	59.394,00	40.988,30	18.889,28	18.889,28	12.319,78	8.207,93
Valor Ha	12.271,48	8.468,65	3.902,74	3.902,74	2.545,41	1.695,85

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento Corrigido: **Eng. Agrônomo Jackson Jose Maravieski Chiritt**,
CPF: 594.945.739-00, CREA:9500/V- REGISTRO NACIONAL : 1706717466

Descrição simplificada da metodologia: Pesquisa de mercado, Laudo Técnico e Análise regionalizada das diversas áreas do Município.

Período de realização da coleta de dados: Março /2021.

Atenciosamente,

Vila Propício/GO, 23 de março de 2021.

Waldilei Jose de Lemos
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210054540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT

RNP: **1706717466**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Registro: **27863/D-PR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO**

CPF/CNPJ: **01.612.817/0001-83**

Rua 05, Nº s/n

Bairro: Centro

CEP: 76393-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: Vila Propício-GO

E-Mail:

Fone: (62)3320-0184

Contrato: 006

Celebrado em: 15/03/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 0,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 05, Nº s/n

Bairro: Centro

CEP: 76393-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: Vila Propício-GO

Data de Início: 15/03/2021

Previsão término: 31/03/2021

Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO**

CPF/CNPJ: **01.612.817/0001-83**

E-Mail:

Fone: (62) 3320-0184

Tipo de proprietário: Pessoa
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

Quantidade: 1,00 Unidade: HECTARES

LAUDO TECNICO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

1,00 HECTARES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vila Propício 23 de *março* de 2021
Local Data

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT - CPF: 594.945.739-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPICIO - CPF/CNPJ:
01.612.817/0001-83

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART:
88,78

Registrada em
22/03/2021

Valor Pago
R\$ 88,78

Nosso Numero
28320690121054470

Situação
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

SIPT / Lista de VTN

MUNICIPIO DE VILA PROPICIO

CNPJ: 01.612.817/0001-83

EXPORTAR 

EXERCÍCIO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	AÇÕES
-----------	------------------------	----------------------------	-----------------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-------

2021	R\$ 12.271,48	R\$ 8.468,65	R\$ 3.902,74	R\$ 3.902,74	R\$ 2.545,41	R\$ 1.695,85	Q (/SIPT/WEB/VTN/4405) Q (/SIPT/WEB/VTN/4405/EDITAR)
------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---



2020	R\$ 7.917,00	R\$ 5.463,65	R\$ 2.517,90	R\$ 2.517,90	R\$ 1.642,20	R\$ 1.094,10	Q (/SIPT/WEB/VTN/2336)
------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

2019	R\$ 7.917,00	R\$ 5.463,65	R\$ 2.517,90	R\$ 2.517,90	R\$ 1.642,20	R\$ 1.094,10	Q (/SIPT/WEB/VTN/1401)
------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--